



INDICAÇÃO Nº 117/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 12 de junho de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de uma Festa Junina Municipal, organizada com o apoio das secretarias competentes, a fim de valorizar a cultura popular, promover integração social e fortalecer as instituições do município.

A proposta é que o evento conte com:

- Praça de alimentação destinada às entidades assistenciais e sociais, possibilitando que elas arrecadem recursos com a venda de comidas e bebidas típicas;
- Participação ativa das escolas municipais e estaduais, com apresentações de quadrilhas, danças, barracas temáticas e atividades culturais;
- Decoração tradicional, atrações musicais e espaço adequado para o público familiar, promovendo um ambiente seguro, festivo e acolhedor.

Sugere-se que o evento seja realizado no Centro de Eventos, local amplo, coberto e com infraestrutura apropriada para receber grande público com conforto e segurança.

Trata-se de uma iniciativa que, além de resgatar tradições populares brasileiras, estimula o protagonismo das escolas, fortalece os laços comunitários e oferece apoio direto às entidades filantrópicas que tanto contribuem com a nossa cidade.

Uma festa junina organizada com carinho pode tornar-se parte do calendário oficial de eventos do município, reunindo gerações em torno da cultura, da solidariedade e da alegria.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
Paço Legislativo "Antônio Procópio da Costa"

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.


Miguel Garcia Caputo
Vereador



Praça Expedicionário Maurício Adami, nº 22, Bairro Eletrônica, Santa Rita do Sapucaí (MG) - CEP: 37540-000



(35) 3471-1871 / (35) 3471-1004



contato@camarasrs.mg.gov.br



www.santaritadosapucaí.mg.leg.br